



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 118

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 118

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4024, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

SUSPENDE OS PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no artigo 10 da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020;

- Considerando o disposto no Decreto Legislativo Federal n.º 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de vigência dos concursos públicos já homologados no município de Ipeúna, na data da publicação do Decreto Legislativo Federal n.º 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme segue abaixo:

I - Fica suspenso o prazo de vigência do Concurso Público n.º 001/2018, homologado em 19/12/2018 e prorrogado por um ano (conforme Decreto n.º 3974, de 13 de dezembro de 2019).

II - Fica suspenso o prazo de vigência do Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 05/06/2019 e prorrogado por um ano (conforme Decreto n.º 4020, de 02 de junho de 2020).

§ 1º Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 15 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 118, de 17 de junho de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

- Considerando o disposto na Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, fica suspensa a chamada para admissão, para o preenchimento de 01 (uma) vaga de cargo efetivo de Cuidador Social, os candidatos abaixo relacionados permanecerão na lista de chamada por ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2019.

CUIDADOR SOCIAL

CLASS.	R.G.	CANDIDATO
3.	16.811.250-4 SSP SP	VANDA MARIA CUNHA BUENO PAZETTO
4.	28.209.837-9 SSP SP	ADRIANA CRISTINA ABRAMO

Ipeúna, 16 de junho de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

- Considerando o disposto na Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, fica suspensa a chamada para admissão, para o preenchimento de 01 (uma) vaga de cargo efetivo de Auxiliar de Cuidador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 118

Página 3 de 3

Social, os candidatos abaixo relacionados permanecerão na lista de chamada por ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2018.

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

CLASS.	R.G.	CANDIDATO
2.	36.426.308-8 SSP SP	SILVANA DE MOURA
3.	48.793.162 SSP SP	TAUANY DOS SANTOS RODRIGUES
4.	52.938.671-9 SSP SP	MARIA CLEONICE TEIXEIRA DE MOURA

Ipeúna, 16 de junho de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal